

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
PARECER FINAL**

Os Conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de **CARPINA**, no Estado de **PERNAMBUCO**, declaram, para fins de comprovação e atendimento à Resolução nº **299/2025**, do Tribunal de Contas de Pernambuco – **TCE-PE**, que este Conselho analisou ao longo do ano **2025**, por meios de relatórios e dos balancetes apresentados, as receitas recebidas e as despesas realizadas no exercício **2025**, constatando a fiel aplicação dos recursos, obedecendo aos critérios e normas estabelecidas pela Legislação vigente. Para saber, em **2025**, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB obteve como receita anual: **R\$ 81.671.239,54**, sendo assim distribuída:

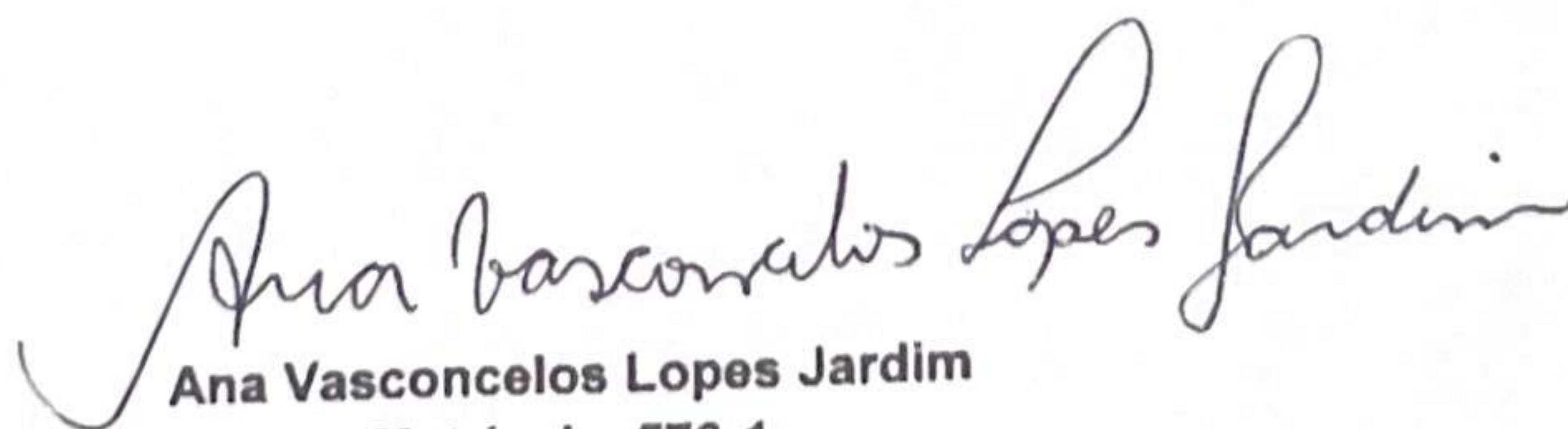
RENDIMENTOS 2025 – CONTA DO FUNDEB – R\$ 1.142.260,23
TRANSF. RECUR. COMPLEM. UNIÃO FUNDEB – VAAF – R\$ 5.708.153,06
TRANSF. RECUR. COMPLEM. UNIÃO FUNDEB – VAAT – R\$ 19.206.466,62
TRANSF. RECUR. COMPLEM. UNIÃO FUNDEB – VAAR – R\$ 3.577.028,18
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB – PRINCIPAL – R\$ 51.229.913,08

Os Conselheiros verificaram ainda, a regular aplicação dos seguintes percentuais:

PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO	PERCENTUAL APLICADO
Remuneração dos profissionais da Educação – 70%	77,66%
FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil – 51,30%	70,39%
VAAT em Despesa de Capital – 15%	16,43%

Tendo a análise e acompanhamento dos recursos sendo realizados ao longo do ano **2025** e, de acordo com as atribuições legais que são conferidos a este Conselho, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins de comprovação, que os recursos foram aplicados em conformidade com o que trata a legislação vigente e emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados do FUNDEB, no exercício **2025**.

Carpina, **05 de fevereiro de 2026**.



Ana Vasconcelos Lopes Jardim

Matrícula 576-1

Vice Presidente do Conselho do FUNDEB – Carpina - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - PE
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2025
R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>RECEITA REALIZADA</u>
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	81.671.239,54
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	51.229.913,08
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	29.299.066,23
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	6.515.571,43
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	19.206.466,62
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	3.577.028,18
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	1.142.260,23
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	1.142.260,23
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA</u>
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	61.002.770,30
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	56.736.745,86
2.2 - 365 - Ensino Infantil	4.266.024,44
2.2.1 - Creche	2.000.000,00
2.2.2 - Pré-Escola	2.266.024,44
3 - Outras Despesas	16.393.246,52
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	7.140.188,89
3.1.1 - Corrente	4.620.543,90
3.1.2 - Capital	2.519.644,99
3.2 - 365 - Ensino Infantil	9.253.057,63
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00

- Capital

- Ensino Infantil (Pré-escola)

9.253.057,63

3.2.2.1 - Corrente

8.605.169,35

3.2.2.2 - Capital

647.888,28

77.396.016,82

4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</u>	<u>CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</u>	<u>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)</u>	<u>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)</u>
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	61.002.770,30	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.184.410,43	0,00	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.184.119,33	0,00	0,00	5.668.547,90
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.027.487,06	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	13.519.082,07	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	3.156.293,27	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	77.396.016,82	0,00	0,00	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB**Valor**

Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	54.665.947,95
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	61.002.770,30
12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	13.519.082,07
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	2.880.969,99
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	3.156.293,27
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	8.167.123,95
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	4.275.222,72

INDICADORES DO FUNDEB**PERCENTUAL**

15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	78,11
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	70,39
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	16,43
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	5,23

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**FUNDEB**

19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	318.925,01
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	81.671.239,54
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	76.869.738,83
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.120.425,72
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.120.425,72

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC_____
Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BANDA TEIXEIRA COELHO
Assine em: https://www.tcepe.gov.br/portal/assinatura-com-codigo-de-documento-868484-0271-464-9-94-011884848

participação de todos e a secretária de educação deu por encerrada a reunião e pediu que se lavrasse a ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Carpina 12 de junho de dois mil e vinte e cinco! Paula Karina de Oliveira Lima Gomes, Adriana Rodrigues da Silva, Michelle Teodosio Soares Ribeiro da Silva, Wyllyton Carlos Ribeiro da Silva, Ana Paula Lopes da Silva, Wemmya Karoline de Franca Silva, Adriana Karina Guilherme e Silva Gomes, Jaqueline do Nascimento Freire, Luiz de Fátima S. Freire, Geisika Karina e. de Lima, Mikaeli Maria Teodoro, Ana Rosa Neto Nascimento, ~~Adriana~~ Jaqueline Gomes de Souza Silva, Lucas Jimilson Filho de L. ~~Adriana~~ Karla dos Santos Almeida, Edna Maria Bermudez da Silva, Cristiane Almeida da Cunha Silva, Maria da Gely Adelino da Costa, Edja Simone de Lima, Ana Vasconcelos dos Santos, Rosana de Oliveira Soares, Edsandra Virginia Moraes de Menezes, Camila da Cunha Cabral Silva

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida José Otávio nº 484. Após a acolhida e boas vindas aos conselheiros, tivemos a apresentação dos técnicos da assessoria contábil financeira para apresentar as receitas e despesas do FUNDEB, foi informado o valor do exercício 2025, que totalizou R\$ 51.229.913,08, sendo 35860,939,16 com despesa

dos 70% e R\$15.378.973,92 destinados aos 30% do recurso utilizados. Além desse recurso tivemos uma receita de VAAF no valor de R\$19.206.466,62. O professor Luiz Pereira Barbosa solicitou que as informações fossem disponibilizadas com uma antecedência para análise dos conselheiros, bem como os links das transferências para acompanhamento, junto com extratos bancários, empenhos e pagamentos. A técnica financeira e contábil informou que a receita do VAAF foi em torno de R\$5.000.000,00 mais a receita do ETI - Programa de Educação em Tempo Integral que não entra para os 70% na categoria do FUNDEB. Os maiores valores serão repassados entre os meses de janeiro e fevereiro devido aos saldos dos exercícios anteriores. Com a criação do Fundo Municipal de Educação - a partir de abril de 2025 - as informações financeiras foram desmembradas da prefeitura. Também nos foi explanado que a maior despesa é com o ensino fundamental, em torno de 60 milhões e depois a educação infantil com auxílio do VAAF, para acréscimo, foi sugerido encontros bimestrais na 3ª semana antes da transmissão do SIOPE, vale ressaltar que o município não tem nenhuma pendência em obrigações patronais. As aplicações em recursos é destinado a aquisição de materiais e demais despesas específicas, indicaram também que as aplicações do VAAF não é desti-

nado ao pagamento de folha porém não
existe proibição. A secretaria de educa-
ção esclareceu a respeito dos recursos
de VAAF, VAAT, VAAR, agradeceu também
a participação de todos e nada mais
havendo a tratar deu por encerrada a
reunião e pediu que lavrasse a ata que
após assinada por mim, Paula Karina
de Oliveira Lima Gomes e demais con-
selheiros, Rosana de O Soares, Edna dos Santos Albu-
querque, Lamila da Penha Calvado Silva, Rine de Paula
de Sá Melo Ferreira, Murilo Soares, e José Jandim